



GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 3.402/08, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2008.

Denomina Logradouro Público.

O PREFEITO DE ITAQUI no uso das atribuições que lhe confere o Art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. A via pública existente entre as ruas D. Pedro II e XV de Novembro, paralela a antiga linha férrea, desde a rua Pascoal Minoggio até a rua Uruguaiana, passa a se chamar:

“TRAVESSA DIPLOMATA LICÍNIO DELGADO PAHIM”.

Art. 2º. O município de Itaqui ou qualquer outra instituição pública ou privada fica autorizada a confeccionar placas indicativas com o nome da Travessa para serem instaladas em seus cruzamentos.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, EM 19 DE DEZEMBRO DE 2008.

BRUNO SILVA CONTURSI
Prefeito

PUBLICAÇÃO:

Período: 19/12/2008 a 01/01/2009

LOCAL: ÁTRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL